

GAPAC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1299, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias **resolve**:

Retificar a Portaria nº 1181, de 01/08/18, conforme se segue:

Onde se lê:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MESTRADO						
3002492	FELIPE ALVES DE ALMEIDA	52%	23%	75%	11/05/18	002847/2018-28

Leia-se:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: DOCTORADO						
3002492	FELIPE ALVES DE ALMEIDA	52%	23%	75%	11/05/18	002847/2018-28

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas